

PORTARIA GP 118/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 671/2011, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Ofício GP nº 28/2025, de lavra do(a) Prefeito(a) de Itaíba/PE Pedro Teotônio da Silva Neto, concordando com a cedência em caráter de permuta entre a Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE e a Prefeitura Municipal de Itaíba/PE;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) **Luzia da Silva Rocha**, Matrícula nº 130316, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, não se opõe a permuta e está em plena concordância com a sua permuta para o Município de Ibimirim/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, em caráter de permuta o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
1518	Cleide Josefa da Silva	031.281.814-97	Merendeira

Art. 2º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 10 de janeiro de 2025.

PUBLICADO
EM 10/01/2025



José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIM